#### Estado de Mato Grosso



# Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 2274 DE 30 DE JUNHO DE 2016.



"Dispõe sobre a Revogação e nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no § 1º Art. 3º da Lei Municipal nº 340, de 17de dezembro de 2001 e Lei Municipal nº 709 de 07 de Outubro de 2009.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogada a nomeação feita no inciso **III, IV** do Artigo 2º do Decreto municipal nº.2192 de 22 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, de acordo com a Lei Municipal nº. 340, de 17 de dezembro de 2001 e Lei Municipal nº. 709 de 07 de outubro de 2009.

## I - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marlene Terezinha Tomas Borges

Suplente: Geni Teixeira Ferreira

### II - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Veronica Egewarth Suplente: Janara Souza Soares

# III - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elena Figueiredo

Suplente: Leucimar Galvão Sousa

### IV - Representando o Poder Legislativo

Titular: Alcione de Moraes Zattar Suplente: Wagner Martins de Carvalho

V - Representando a Associação da 3ª Idade "Tia Celina"

Titular: Jamir Martelo

Suplente: Terezinha Gaspareto

#### Estado de Mato Grosso



# Prefeitura Municipal de Matupá

# VI - Representando o Centro Social Maria Missionária

Titular: Edna ZanetteGiusti Suplente: Carla Daniela da Costa

#### VII - Representando a Igreja Católica

Titular: Maria Aparecida Holz

Suplente: Rosinei Ribeiro da Silva Santos

#### VIII – Representando as Igrejas Evangélicas

Titular: Vânia Teodoro Soares Correia

Suplente: Josefa Fuzi

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de suapublicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Registre-se,

Publique-se,

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal